

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 4994 de 27/07/2021**, torna pública a retificação dos itens abaixo:

- I. **ALTERAÇÃO** do Anexo II – Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas para a Função:
3.01 – ENGENHEIRO CIVIL.
 - ✓ **Onde se lê:** NBR 5626/1998; NBR 5688/2010; NBR 6120/2000; NBR 6122/2010; NBR 12693/2013; NBR 9050/2015; **leia-se:** NBR 5626/2020; NBR 5688/2018; NBR 6120/2019; NBR 6122/2019; NBR 12693/2021; NBR 9050/2020.
 - ✓ **LEGISLAÇÃO EXCLUÍDA: LEI FEDERAL Nº 12.378/10** - Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Permanecem inalterados os demais itens do Anexo II.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.ribeiraobonito.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

Ribeirão Bonito, 13 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP